

## DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 401, CONJUNTO 02, LOTE 11, ITAPOÁ PARQUE, SETOR HABITACIONAL ITAPOÁ/DF de destino RESIDENCIAL área construída de 9.700,64 m<sup>2</sup>, de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 081/20218 e área construída de 9.700,64 m<sup>2</sup>, conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-1661-00 conforme ART/RR/RT de execução dos sistemas Nº 0720220018945, 07202230026048, 0720240073032 e 1020240242585 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00161030/2024-14, expedido em 22/10/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 018/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B INTERLAGOS LTDA (INTERLAGOS AUTOESCOLA), CNPJ nº 00.461.491/0001-78. Processo: 00055-00071750/2023-43. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria B. Data da assinatura: 22/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e PAULINO JOSÉ DO BOMFIM, Sócio(a).

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 071/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TEKA LTDA (AUTO ESCOLA TEKA), CNPJ nº 24.947.970/0001-67 Processo: 00055-00075416/2023-69. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria B. Data da assinatura: 22/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e LEIDIANE LOURENÇO BRASIL, Sócio(a).

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 073/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA (AUTO ESCOLA SAO CRISTOVAO), CNPJ nº 02.451.423/0003-15. Processo: 00055-00075493/2023-19. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria B. Data da assinatura: 22/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e JOSE FABIANO DANTAS DE SOUSA, Sócio(a).

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 074/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA (AUTO ESCOLA SAO CRISTOVAO), CNPJ nº 02.451.423/0004-04. Processo: 00055-00075443/2023-31. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria B. Data da assinatura: 22/10/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e JOSE FABIANO DANTAS DE SOUSA, Sócio(a).

## REGISTRO PROVISÓRIO

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, na pessoa do seu Diretor-Geral Adjunto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022, confere à empresa abaixo especificada, o registro provisório de seu estabelecimento na forma do §4º do artigo 4º, da Lei Federal nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016 (alterada pelas Resoluções nº 881/2021 e nº 967/2022), da Lei nº 5.955/2017 e a Instrução DETRAN nº 83/2023.

Número do Registro	03P-530006/023
Razão Social	DANNY CHRIS DE SOUZA MÁRTIRES 86908855104
Nome Fantasia	*****
CNPJ	41.621.704/0001-69
Endereço	R\$OF CONJUNTO E, N 44, CEP 73.340-050, SETOR NORTE (PLANALTINA), Brasília-DF
Atividade	Comercialização de Peças e Peças de Veículos Automotores
Data de expedição	24/10/2024

## Instrução nº 83/2023-Detran/DF

Art. 15. O Detran/DF expedirá certificado de registro de cadastro, nos moldes do Anexo VI desta Instrução, que deverá ser exposto em local visível ao público nas dependências da empresa cadastrada.

§ 1º A título precário, após verificada a regularidade da documentação exigida nos Artigos 4º, 7º e 8º, será emitida Termo de Registro Provisório à empresa solicitante do cadastro para as atividades de desmontagem, comercialização e recuperação de partes e peças e a reciclagem adastro, que terá validade até a emissão definitiva do certificado de registro de cadastro, previsto no caput do Art. 15. § 2º O Certificado provisório perderá sua validade caso o pedido de cadastramento definitivo seja indeferido.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024  
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DO PLANO DISTRITAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES  
PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL 2024-2026**

Processo SEI-GDF nº 04026-00024275/2024-69. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE. Plano Distrital de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Distrito Federal, para cumprimento da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas - PNAMPE, instituída pela Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, Ministério da Justiça. Aprovação: 22 de outubro de 2024 Vigência: 2024 a 2026.

WENDERSON SOUZA E TELES

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00040890/2024-12, em especial no Termo de Referência (152015943), a Informação Técnica (152484338), a Nota Técnica da AJL (152793345), a Declaração de Orçamento (153412291) e o Ato Autoritativo (154374097), subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância ao que disciplina a Lei nº 14.133/2021, DECIDIO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por dispensa de licitação, nos termos do 7º, III, f, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.652.187/0001-20, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de buffet (do tipo coffee break) em eventos propostos pela Academia de Polícia Penal do Distrito Federal para o ano de 2024, no valor total de R\$ 12.243,00 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais),procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual. WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00040502/2023-12, em especial no Termo de Referência 20 (149725116), a Informação Técnica (144821927), a Nota Técnica 184 da AJL (151069540), a Declaração de Orçamento (150898132), considerando, ainda, o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, bem como, artigo 2º, inciso X, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, para a contratação da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, para fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo na unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, para as instalações do Centro de Detenção Provisória; Penitenciária do Distrito Federal – PDF I; Penitenciária do Distrito Federal II - PDF II e Penitenciária do Distrito Federal IV - PDF IV, no valor total de R\$ 3.240.024,60 (três milhões, duzentos e quarenta mil vinte e quatro reais e sessenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência a partir da assinatura do contrato. WENDERSON SOUZA E TELES.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/2024  
UASG 928082**

Processo nº 04026-00006798/2023-42. Objeto: Aquisição de estantes abertas de aço, conjunto de arquivos deslizantes com acionamento mecânico, estante aberta em aço, armário cofre para armamento, armário alto fechado de aço e armário de aço com 4 gavetas, para armazenamento de arquivos e diversos materiais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 2.819.798,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais). Prazo do contrato: vigência de 12 meses. Data da sessão pública: 07/11/2024, às 9h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA  
Subsecretário, Substituto